



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0204/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas perante a unidade do SESI - Serviço Social da Indústria, de Ribeirão Preto, objetivando viabilizar em nosso Município o programa "Alimente-se Bem".

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas perante a unidade do SESI - Serviço Social da Indústria, de Ribeirão Preto, objetivando viabilizar em nosso Município o programa "Alimente-se Bem".

JUSTIFICATIVA:

Programa educativo idealizado em 1999, oferece cursos, com aulas teóricas e práticas de culinária, com a proposta de ensinar os trabalhadores e suas famílias a preparar diversas receitas utilizando totalmente os alimentos, inclusive cascas, talos e folhas de frutas, legumes e verduras, evitando o desperdício e, conseqüentemente, reduzindo as despesas com alimentação.

O curso é gratuito e tem duração de 10 horas, divididas em 4 aulas de 2h30 cada, sendo uma por semana, onde os alunos aprendem a preparar 12 receitas do programa, recebem noções sobre os alimentos e suas funções, planejamento de compras, reconhecimento dos alimentos e cuidados no armazenamento, higiene e aproveitamento integral dos alimentos e sobras, já que, na maioria das vezes, as partes dos alimentos que são jogadas fora são as mais nutritivas e podem ser aproveitadas em receitas gostosas.

Os cursos são realizados em 42 Cozinhas Didáticas, instaladas nos Centros de Atividades do SESI-SP ou nas instalações de empresas (poderíamos utilizar as cozinhas da rede municipal de ensino).

Em nosso caso, devemos contatar o CAT "José Villela de Andrade Júnior", localizado na Rua Dom Luís do Amaral Mousinho, 3465 - Bairro Castelo Branco - CEP 14090-280 - Ribeirão Preto - SP - Tel. (16) 3603-7300 - e-mail: suribeirao@sesisp.org.br - sítio: www.sesisp.org.br/ribeiraopreto.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de abril de 2013.

Lida na Sessão de 02/04/2013	Despacho em 02/04/2013
Secretaria - Providenciado em: <u>04/04/2013</u>	Ofício nº <u>143/2013</u>
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scaloni Alves - Presidente

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scaloni Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

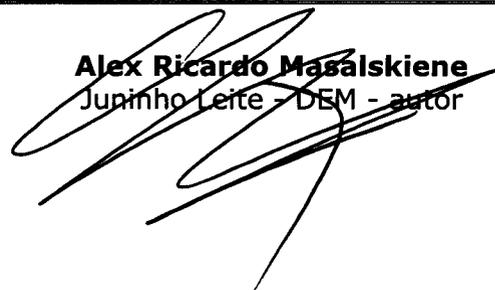
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0204/13

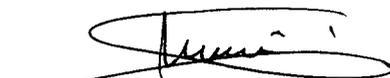
Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas perante a unidade do SESI - Serviço Social da Indústria, de Ribeirão Preto, objetivando viabilizar em nosso Município o programa "Alimente-se Bem".


Márcia Regina Scalón Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor


José Pereira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

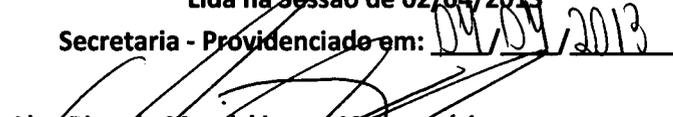

Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Lida na Sessão de 02/04/2013

Secretaria - Providenciado em: 04/04/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 02/04/2013

Ofício nº 143/2013


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Av Campos Sales, nº. 822 – Centro – Fone/Fax: (16) 3251-3423

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Guariba, 24 de Abril de 2013.

EXMO. SR
DR. FRANCISCO DIAS MAÇANO JUNIOR
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
SÃO PAULO

REF.

INDICAÇÃO N. 0204/2013

VEREADORA/AUTORA:- MÁRCIA REGINA SCALON ALVES

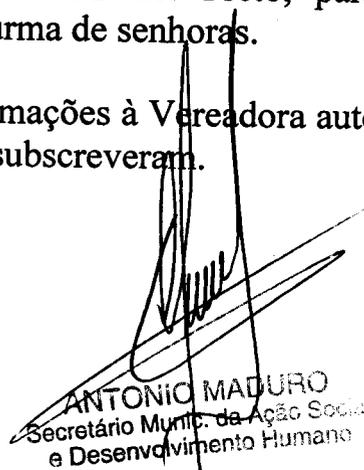
Em atenção à Indicação supra de lavra da Nobre Vereadora **MÁRCIA REGINA SCALON ALVES** e subscrita pelos Senhores Vereadores – Alex Ricardo Masalskiene, Lourivaldo Viana de Souza, Marcos Henrique Osti, José Ferreira de Souza e Anselmo Antonio Pereira, no sentido de que estudos sejam elaborados pelo Setor competente da Prefeitura Municipal *“objetivando implantar no município, em parceria com a unidade do SESI- Serviço Social da Indústria de Ribeirão Preto, o programa “alimente-se Bem”; que trate-se de programa educativo gratuito que oferece cursos, com aulas teóricas e práticas de culinária, com proposta de ensinar as famílias a preparar diversas receitas utilizando os alimentos, inclusive cascas, talos e folhas de frutas, legumes e verduras, evitando-se desperdício e, consequentemente, reduzindo as despesas com alimentação”*.

Sr. Prefeito e respeitosos Vereadores, muito salutar a indicação referendada, razão pela qual devemos nos empenhar no sentido de que estudos sejam elaborados para implantação da indicação em nosso município, envolvendo a Secretaria Municipal da Ação Social e

certamente a Secretaria do Trabalho nos moldes da indicação ora aplaudida, ou seja, vamos contatar o CAT "José Villela de Andrade Júnior", em Ribeirão Preto para os devidos fins.

Entretanto, importante informá-los que, no ano p.passado (2012), através do Programa Renda Cidadã, e na cozinha do CRÁS (Centro de Referência e Assistência Social), foi contratado com o SENAC e foi ministrado curso - COZINHA FÁCIL E DESCOMPLICADA -, onde 20 (vinte) senhoras participaram, portanto, uma só turma, cujo aprendizado é o mesmo programa - Alimente-se Bem ministrado pelo SESI. Portanto, por se tratar de um programa de extrema importância às famílias, especialmente às matriarcas dos lares, esta Secretaria se propõe a contatar com o SESI/Rib. Preto, para que possamos ministrar referido curso a outra turma de senhoras.

Sem mais, que preste estas informações à Vereadora autora da Indicação e aos Vereadores que também os subscreveram.



ANTONIO MADURO
Secretário Munc. da Ação Social
e Desenvolvimento Humano